



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 249/2020/CGJ-CE

Fortaleza, 16 de junho de 2020.

**Prezados (a) Senhores (a)
Notário e Registrador da Serventia Extrajudicial de Registro Civil das Pessoas Naturais
do Estado do Ceará.**

**Processo Administrativo nº 8502468-51.2019.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Solicitação de Busca de Certidão de Óbito**

Senhor (a) Oficial (a),

Com os cumprimentos de estilo, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. Demétrio Saker Neto, encaminho o Despacho, p. 54 e Informação 459-2020, p. 51/52, a fim de que Vossa Senhoria preste as informações solicitadas, e, em caso positivo, encaminhe a resposta diretamente ao solicitante.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJ/CE



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Procedimento Administrativo nº: 8502468-51.2019.8.06.0026

Interessado: 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Paulo - Foro Regional V – São Miguel Paulista

Assunto: Busca da Certidão de Óbito

INFORMAÇÃO Nº 459-2020 – COCEX/CGJCE

Trata-se de pedido de busca de certidão de óbito de Carminda Tereza Fialho oriunda da 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de São Paulo, Foro Regional V – São Miguel Paulista, objetivando a instrução do processo nº 1012110-38.2019.8.26.0005.

Encaminhados os autos à Gerência Administrativa, setor competente nos termos da Portaria nº 26/2019/CGJ, artigo 1º, inciso V, o mesmo retornou ao gabinete do Juiz Corregedor Auxiliar designado para o serviço extrajudicial, Dr. Demétrio Saker Neto, motivado pela ausência de dados suficientes para subsidiar a busca a ser realizada pelas serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais.

Instando a complementar os dados necessários à realização da aludida busca, o juízo demandante fez juntar às fls.41/43, a cópia do único documento referente à Sra. Carminda Tereza Fialho, a saber, a Declaração de Óbito, da qual, com certo esforço, extraem-se os dados infracitados:

Carminda Tereza Fialho

Filiação: Honorato Fialho de Oliveira e Maria Socorro de Oliveira,

DN: 16.07.1937

Falecida aos 81 anos, em 18.01.2019 às 10:40h

Viúva de Luiz Fialho de Moura

Endereço: Rua Capitão Vasco Diogenes, nº 413. Bairro: Centro. **Cidade: Jaguaribe-Ce.**

CEP: 63475000.

CARTÃO DO SUS: 708400776008968

Médico atestante do óbito: Dr. João Paulo Bonnamigo Albuquerque - Cremec 19550

Diante do exposto, esta Coordenadoria sugere, salvo melhor entendimento, o encaminhamento dos autos ao setor competente desta Corregedoria, conforme artigo 1º, inciso V da Portaria nº 26/2019/CGJ, para proceder à busca requestada, atentando-se para comunicar às serventias que, **em caso de resposta positiva, informe a existência do registro de óbito ao juízo demandante, através do e-mail (saomiguel2fam@tjse.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem**

restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "ASSUNTO" o Nº do processo, conforme solicitado às fls. 02/03 dos presentes fólios, bem como solicitar à serventia que comunique o devido cumprimento da diligência sobredita a esta Corregedoria.

À superior consideração do MM. Juiz Corregedor Auxiliar.

Fortaleza, 22 de maio de 2020.

Ioneide Monteiro de Carvalho
Analista Judiciária
COCEX
(assinada digitalmente)



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR 5

REFERÊNCIA Nº 8502468-51.2019.8.06.0026

DESPACHO/OFÍCIO – GAB5/CGJCE

Rh.

Acolho a sugestão da Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais – COCEX/CGJCE, colacionada às folhas retro.

À Gerência Administrativa para proceder à busca requestada, conforme artigo 1º, inciso V da Portaria nº 26/2019/CGJ, atentando-se para comunicar às serventias que, **em caso de busca positiva, informar a existência do registro de óbito ao juízo demandante, através do e-mail (saomiguel2fam@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "ASSUNTO" o Nº do processo**, conforme solicitado às fls. 02/03 dos presentes fólios, bem como deverá a serventia comunicar o devido cumprimento da diligência sobredita a esta Corregedoria.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Demetrio Saker Neto
Juiz Corregedor Auxiliar